

JUNTA DE FREGUESIA DE SOUSEL

Artigo 2.º

Aviso n.º 3842/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que a Assembleia de Freguesia de Sousel, por deliberação de 14 de Abril de 2005, aprovou o quadro de pessoal, em conformidade com a proposta que lhe foi apresentada pela Junta de Freguesia, na sequência de deliberação tomada nesse sentido em sua reunião de 31 de Janeiro de 2005.

Afectação de pessoal

A afectação do pessoal constante do anexo I será determinada pela Junta de Freguesia, nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Artigo 3.º

CAPÍTULO I

Do pessoal

Artigo 1.º

Quadro de pessoal

1 — O quadro de pessoal da Junta de Freguesia de Sousel é o constante do anexo I

2 — O preenchimento dos lugares do quadro de pessoal far-se-á de acordo com as necessidades dos serviços, de modo a não ultrapassar os quantitativos orçamentais definidos por lei.

Entrada em vigor

O presente quadro entra em vigor no dia seguinte à publicação no *Diário da República*.

Artigo 4.º

Norma revogatória

A partir da entrada em vigor do presente quadro de pessoal, ficam revogados os instrumentos que o procedem.

ANEXO I

Quadro de pessoal

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Número de licenças						Obs.
			Exist.	Ocup.	Vagos	A criar	A ext.	Total	
Administrativo	Assistente administrativo	Especialista	(a) 1	1	0	1	(a)	2	Dotação global.
		Principal							
		Assistente admin.							
Operário	Operário qualificado	Principal	1	1	0	0	0	1	Dotação global.
		Operário							

(a) Lugar a extinguir quando vagar, por aplicação do Decreto-Lei n.º 22/98, de 9 de Fevereiro.

21 de Abril de 2005. — O Presidente da Junta, *António José Bravo Parracha*.

JUNTA DE FREGUESIA DE TÔR

Anúncio n.º 26/2005 (2.ª série) — AP. — *Alteração do quadro de pessoal.* — Por deliberação da Junta de Freguesia na sua 5.ª reunião ordinária em 9 de Abril de 2005 e aprovado pela Assembleia de Freguesia na sua sessão ordinária de 21 de Abril de 2005, o quadro de pessoal desta autarquia é o seguinte:

Grupo de pessoal	Carreira/categoria	Lugares do quadro
Administrativo	Assistente administrativo especialista	1
	Assistente administrativo principal	1
	Assistente administrativo	1
Auxiliar	Motorista de ligeiros	1
	Cantoneiro de limpeza	1
	Coveiro	1

26 de Abril de 2005. — O Presidente da Junta, *Carlos Alberto Viegas Grade*.

JUNTA DE FREGUESIA DO VAU

Aviso n.º 3843/2005 (2.ª série) — AP. — *Concurso a termo resolutivo certo para admissão de um auxiliar administrativo [alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 28 de Junho].*

1 — Visto o processo de selecção identificado em epígrafe, designadamente a acta de selecção e a informação dos serviços data de 1 de Fevereiro de 2005.

2 — Tendo em consideração as disposições legais e regulamentares aplicáveis, designadamente o artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho.

3 — Ao abrigo do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e no uso da competência definida na alínea a)

do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

4 — Com fundamento na alínea *h*) do n.º 1 do citado artigo 9.º, contrato, para exercício de funções correspondentes à actividade/categoria profissional de auxiliar administrativo, em regime de contrato de trabalho a termo certo, pelo período de um ano, eventualmente renovável por períodos iguais, nos termos do disposto no artigo 139.º do Código do Trabalho, com as especificidades constantes da citada Lei n.º 23/2004, e nas condições a estabelecer no respectivo instrumento contratual, em conformidade com o previsto no aviso de oferta de emprego e na legislação aplicável, o seguinte candidato:

1.º lugar — Paula Cristina dos Santos Lopes Fidalgo.